



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

Resolução nº. 0008/1997

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Sr. Denir Aparecido Augusti, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **RESOLUÇÃO**.

Artigo 1º) Fica o Legislativo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.400,00, distribuídos as seguintes dotações:

1010-4	Câmara Municipal	
01010012.01	Manutenção das atividades Legislativas	
3120	Material de Consumo	R\$ 1.500,00
	TOTAL	R\$ 1.500,00

1010-6	Câmara Municipal	
01010012.01	Manutenção das atividades Legislativas	
3132	Outros Serviços e Encargos	R\$ 900,00
	TOTAL	R\$ 900,00

Artigo 2º) O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

1010-1	Câmara Municipal	
01010012.01	Manutenção das atividades Legislativas	
3111	Pessoal Civil	R\$ 1.500,00
	TOTAL	R\$ 1.500,00

1010-2	Câmara Municipal	
01100012.01	Manutenção das atividades Legislativas	
3111	Pessoal Civil	R\$ 900,00
	TOTAL	R\$ 900,00

Artigo 3º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 17 de Outubro de 1997.

Denir Aparecido Augusti - Presidente

Ilo Antonio Monteiro Vasques - Vice-Presidente

Maria Aparecida de Azevedo Dias - 1ª Secretária

Aparecido Alvares Lopes - 2º Secretário